



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

1- Seccional ou Unidade do TRF1:	Seção Judiciária de Rondônia	
2- Ciclo de Planejamento	2021-2026 - posição em junho/2024	
3- Execução das Metas do Poder Judiciário e da Justiça Federal:		
Percentual de Cumprimento de Metas por Vara (inserir abaixo o link SEI do Painel atualizado extraído do e-Siest): 20944585		
4 – Resultados dos indicadores dos processos críticos: (inserir abaixo o link SEI da planilha Excel padrão de resultados dos indicadores atualizada): Os processos críticos passarão a ser monitorados doravante, após o treinamento no sistema Belt, especificamente para acompanhar a gestão de risco nos processos de trabalho		
5 - Execução das iniciativas estratégicas (inserir abaixo o link SEI das planilhas Excel padrão da metodologia atualizadas):		
Plano de Ação:	Seleção e Classificação das Iniciativas:	Painel de Contribuição:
20840279		20840283
6- Iniciativas com potencial de compartilhamento entre seccionais (indicar as mais impactantes, viáveis e menos complexas, inclusive com relação ao PLS):		
Nome da iniciativa:	% execução	n. Pae SEI
1- Implantação de atendimento virtual via chatbot;	100%	0001328-82.2021.4.01.8012
2- Gerenciamento de impressão por meio de software;	100%	0001187-63.2021.4.01.8012
3- Transformação Digital (digitalização e migração de processos para o PJe);	100%	0000343-50.2020.4.01.8012
4- Implantação de usina fotovoltaica;	100%	0000930-09.2019.4.01.8012
5- Rede wireless (Wi-Fi) corporativa.	100%	0003198-65.2021.4.01.8012
6- Diálogo Semanal de Segurança	100%	0001203-46.2023.4.01.8012
7- Gestão do acervo processual e documental do arquivo	100%	0003390-95.2021.4.01.8012
8- Cidadania e Alfabetização 2.0		0002936-81.2022.4.01.8012

		0001795- 56.2024.4.01.8012 0000968- 45.2024.4.01.8012 0002624- 71.2023.4.01.8012 0002958- 08.2023.4.01.8012 0000448- 85.2024.4.01.8012 0000512- 95.2024.4.01.8012 0002257- 13.2024.4.01.8012 0000917- 34.2024.4.01.8012 0001151- 16.2024.4.01.8012 0001747- 97.2024.4.01.8012
9- Linguagem Simples	80%	
10- VIVO (Vivências Integradas para Vínculos e Oportunidades)	75%	
11- Gestão de Riscos	70%	
12- Banco de Laudos em Engenharia do Trabalho	50%	
13- Coletas Seletivas	50%	
14- Destinação de Resíduos Sólidos	50%	
15- Revisão da Política de Impressão	50%	
16- Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	50%	
17- Conscientização ambiental c/ aquisição de lixeiras p/ coletas seletivas	25%	
18- Mapeamento e Modelagem de Processos	25%	

7 - Destaques da execução da Estratégia (boas práticas adotadas para o impulso no cumprimento das Metas contornando as dificuldades):

Com relação às Metas:

- 1- Selo Estratégia em Ação;
- 2- Monitoramento das metas pelo e-Siest;
- 3- Criação de equipe de digitalização e migração dos processos físicos;
- 4- Acompanhamento da execução das iniciativas;
- 5- Realização das Reuniões de Execução da Estratégia com a Administração.

Com relação aos processos críticos:

- 1- Atualização dos servidores no treinamento do sistema Belt – Gestão de Risco, para mapear os riscos dos processos de trabalho.
- 2- Treinamento dos servidores referente à contratação pública, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:

- 1- Aprovação do novo PLS 2021-2026;
- 2- Instalação já concluída do novo sistema de refrigeração VRF;
- 3- Geração fotovoltaica, iniciativa estratégica já concluída;
- 4- Implantação do novo gerenciamento das impressões por meio de software;
- 5- Realização de campanhas de sensibilização e conscientização ambiental;
- 6- Exigência de critérios de sustentabilidade nas contratações;
- 7- Compartilhamento de boas práticas com outras seccionais;
- 8- Aquisição de lixeiras para coletas seletivas (reciclável e não reciclável);
- 9- Implantação na destinação de resíduos sólidos;
- 10- Implantação de canecas ecológicas em substituição aos copos descartáveis;
- 11- Parceria com a SJBA para auxiliar nos projetos, principalmente para a elaboração de painéis em Power BI e o uso do PowerApps para consolidar dados relativos à sustentabilidade e outras ações;
- 12- Ações de qualidade de vida, tais como palestras temáticas sobre "Assédio no Ambiente de Trabalho" e "Doenças Mentais como depressão, ansiedade, e outros".

8 - Dificuldades para execução da Estratégia (barreiras enfrentadas):

Com relação às Metas:

- 1- Baixa maturidade em gestão estratégica;
- 2- Baixa maturidade em gestão de projetos;
- 3- Ausência de capacitação;
- 4- Ausência de monitoramento pelo Cipe;
- 5- Inconsistências e indisponibilidade dos relatórios do e-Siest;
- 6- Ausência de compartilhamento das boas práticas;
- 7- Concentração das atividades em apenas um servidor;
- 8- Ausência de comunicação das iniciativas setoriais;
- 9- Redução da força de trabalho pelo não provimento de cargos vagos em decorrência de aposentaria e remanejamento, por conta das restrições orçamentárias, e considerando o grande fluxo de processos para mapeamento das atividades.

Com relação aos processos críticos:

1- Os processos críticos ainda não foram mapeados com utilização de metodologia específica

Com relação às iniciativas estratégicas inclusive PLS:

- 1- Baixa maturidade em sustentabilidade;
- 2- Inconsistências nos dados apresentados pelas unidades;
- 3- Redução na força de trabalho;
- 4- Ausência de capacitação e envolvimento do corpo funcional, na sensibilização dos gestores, tanto Diretores quanto Magistrados;
- 5- Captação manual de dados referentes aos indicadores de desempenho;
- 6- Concentração das atividades da CPLS em apenas um membro;
- 7- Ausência de comunicação das iniciativas setoriais;
- 8- Ausência de engajamento de servidores, gestores e diretores;
- 9- Ausência de segregação entre a CPLS e o serviço de sustentabilidade;
- 10- Resistência dos gestores e servidores na adoção de novas práticas de sustentabilidade.

9 - Conclusão, comentários e sugestões de melhoria:

Em relação às iniciativas que integram o Plano de Ação (20840279) da Seção Judiciária de Rondônia para o ciclo 2021-2026, quatro delas merecem destaque e estão em fase de execução e monitoramento pela Seção de Apoio a Gestão Estratégica, Governança e Inovação, sendo elas:

• Primeira iniciativa "Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" - visa executar as medidas necessárias para atendimento às exigências trazidas pela Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, ainda não implementadas na Seção Judiciária de Rondônia. A ação está alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, cujo objetivo estratégico é "*Elevar a qualidade dos serviços prestados*". A execução do ETP foi entregue à Secad para conhecimento e a Seinf para análise e validação prévia em 23/05/2024, em razão da mudança no escopo da contratação com vistas à adequação da SJRO à LGPD de "*diagnóstico e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018)*" para "*serviços e soluções, com disponibilização de software, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)*", houve a alteração na classificação da natureza do serviço para como sendo de Tecnologia da Informação (TI), para informações técnicas e embasamento científico. O ETP ainda está em análise pela Seinf em processo administrativo SEI!. Previsão de entrega até dezembro/2024;

• Segunda iniciativa "Mapeamento e Modelagem de Processos" - tem por objetivo otimizar a eficiência, a promoção da transparência, a modernização do sistema judicial e o fortalecimento da gestão na SJRO, em que é possível: identificar gargalos, falhas e atividades redundantes, otimizando o fluxo de trabalho e reduzindo o tempo de tramitação de processos; garantir maior clareza e uniformidade nas etapas, assegurando um serviço de qualidade consistente para os públicos interno e externo; fornecer dados concretos para a tomada de decisões estratégicas, embasando-as em informações precisas e confiáveis; identificar oportunidades para a implementação de ferramentas tecnológicas que automatizam tarefas repetitivas e agilizam o fluxo de trabalho; criar um ambiente propício à inovação e à experimentação de novas soluções, impulsionando a modernização do sistema judicial; com base na análise de dados coletados durante o mapeamento e a modelagem, estabelecer indicadores para a avaliação da performance dos processos, possibilitando a gestão estratégica e a tomada de decisões mais assertivas; padronizar a documentação dos processos facilita o acompanhamento e a avaliação de desempenho, aumentando a responsabilidade e a transparência da gestão; contribuir para a governança eficaz da Seção Judiciária, assegurando o cumprimento de metas e objetivos estratégicos.

A ação se encontra alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, cujo objetivo estratégico é "*Elevar a qualidade dos serviços prestados*"; "*Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária*"; "*Aprimorar a estrutura organizacional da área judicial*"; e etc. A contratação se dará por meio de consultoria. Foi feito estudos e pesquisas para a elaboração do DFD e foi feita uma compilação dos serviços levantados e cotação de preços junto com a empresa especializada que irá gerenciar esses serviços. A empresa apresentou a proposta no dia 08/07/2024, cujo se encontra em adaptação para elaboração do ETP, que ainda necessita de informações técnicas para conclusão. Previsão de entrega até dezembro/2024;

• Terceira iniciativa "Revisão da Política de Impressão" - viabiliza a redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para o atendimento das necessidades prioritárias

e essenciais dos órgãos da Justiça. Esta ação se encontra alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026, cujo objetivo estratégico é "Incentivar a inovação"; "Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho"; "Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa". Foi iniciado em 28/06/2024, o levantamento do atual cenário das impressoras na SJRO e Subseções vinculadas com informações sobre seu uso e estado de conservação, objetivando a revisão da política de impressão no âmbito da Justiça Federal em Rondônia, em cumprimento às determinações e diretrizes estabelecidas na Portaria SJRO-Diref 95 (15837619), bem como à modernização do parque de equipamentos de impressão desta Seccional. A consolidação dos dados serão finalizadas até 31/08/2024, com previsão de entrega até dezembro/2024;

• Quarta iniciativa "Aquisição de lixeiras p/ coletas seletivas" - viabiliza a conscientização da importância da coleta seletiva e do descarte adequado de resíduos sólidos, na SJRO. A implementação da coleta seletiva no âmbito da SJRO representa um compromisso com a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, além de contribuir para a educação ambiental dos servidores, magistrados, estagiários e colaboradores. Foi iniciado em 08/07/2024, o estudo e levantamento do atual cenário de lixeiras em uso na SJRO e Subseções vinculadas, bem como, o quantitativo de lixeiras por unidades para estimativa de preço para qual determinada empresa especializada irá atender a demanda. Após os apontamentos, foi decidido e cotado um valor "X" para apuração e execução do orçamento ainda neste exercício de 2024.

Apesar da carência de pessoal que estamos enfrentando, no entanto, destaca-se o esforço empreendido pelas equipes em alcançar as metas bem como dar andamento aos projetos de iniciativas estratégicas para grandes ganhos e benefícios à Justiça Federal. As outras iniciativas estratégicas ainda estão em fase de formalização.

Em caso de dúvidas ou complementações, a Seage está disponível no telefone (69) 2181-5711 e no endereço eletrônico seage.ro@trfl.jus.br.

RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO
Juiz Federal Diretor do Foro

SARA REGINA DA SILVA LAGO
Supervisora da Seção de Apoio a Gestão Estratégica,
Governança e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Diretor do Foro**, em 12/08/2024, às 16:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina da Silva Lago, Supervisor(a) de Seção**, em 13/08/2024, às 10:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20944591** e o código CRC **3691E62B**.